



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

PODER LEGISLATIVO

GESTÃO 2021 – TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Ata da 4ª Sessão ordinária referente ao mês de abril da Câmara Municipal de Palmeirante, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2021, as 08h30min horas no prédio Municipal da Câmara de Palmeirante, sob a presidência do vereador Raimundo Bento Alves Queros, Compareceram na presente sessão em modalidade remota os seguintes vereadores: Adiel Leal, Erotides de Souza, Walkirya Cassimiro Ribeiro, Jankelson Ribeiro Alves Pereira, Iranilton Peres de Araújo e Vicente Lopes Coelho. Deixando de comparecer os parlamentares Vanduires Pereira Lima e Antônio Fernandes de Assunção Neto. Verificando um número de presença legal regimental dos senhores vereadores presentes no parlamento, declarou o senhor presidente com a permissão de Deus e em nome do povo de Palmeirante, aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida o primeiro secretário Adiel Leal fez a leitura bíblica no livro de Salmos de número 126, como também uma oração em agradecimento a Deus por sua palavra. Posteriormente a assessora de comunicação Joaiza Fernandes fez a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos os pares presentes. Logo o primeiro Secretário Adiel Leal fez a leitura das matérias constante na ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 009/2021 que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE FIRMA TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, DESTINADA A REALIZAÇÕES DE AÇÕES CONJUNTAS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS RURAIS, QUE INTERLIGAM OS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI Nº 10/2021 que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

PODER LEGISLATIVO

GESTÃO 2021 – TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. PROJETO de **Lei nº 011/2021** que " Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2021 e dá outras providências. " **E PROJETO DE LEI Nº 012/2021** que " Regulariza nomenclatura dúbia de cargo público presente na Lei 251/2017 e dá outras providências. ". Logo o senhor presidente informou ao parlamento que a devida sessão seria um único turno, devido o momento crítico de pandemia que estamos enfrentando, e solicitou ao 1ª Secretário que se fizesse leitura dos inscritos na ordem do dia, sendo concedido 10 minutos por questão de ordem a cada parlamentar. Posteriormente o parlamentar Vicente Lopes coelho agradeceu a Deus por mais um dia, cumprimentou a todos os vereadores, servidores e demais pessoas que estejam acompanhando via web. O mesmo referiu - se ao **PROJETO DE LEI Nº 10/2021** que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. o mesmo questionou a Comissão de FINANÇAS deste parlamento, sobre seu pedido de que ocorra a extinção do artigo 11, pois decreto não suprime Lei. Para que assim depois este parlamento venha aprovar o devido projeto, como também solicitou ao líder de governo vereador Adiel Leal, que busque a informação junto ao executivo, se este projeto não está incluso no orçamento que foi aprovado por essa casa. Pelo motivo de que este projeto foi criado pela gestão anterior. E sendo assim em seu consentimento, se já houve essa inclusão, não há motivos para essa solicitação de abertura de crédito



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

PODER LEGISLATIVO

GESTÃO 2021 – TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

especial, e nem para anulação de dotações orçamentarias. O mesmo logo pediu prazo regimental de todos os projetos para que as comissões venham se reunir para discutirem melhor os mesmos dos quais são de suma importância para o município. Logo após o parlamentar Jankelson Ribeiro Alves Pereira, fez uso da palavra, e por intermédio da mesma frisou que ouvindo atentamente a fala do nobre vereador Vicente Lopes, disse que estará marcando a reunião da comissão de finanças para que juntos venham discutir melhor os projetos, e assim o que for melhor para população estarão dando parecer favorável e levando a plenário para apreciação e votação. Logo o vereador Vicente Lopes Coelho, frisou que é sabido de todos que a Lei sendo aprovada ela vai ser homologada, só que essa brecha que o artigo 11 traz, faz com que saia do rito, pois um decreto pode variar todo o rito que está na Lei, e não queremos que seja desviado o foco do projeto, pois o mesmo é de grande importância. Por isso o projeto tem de ser gerido somente por Lei, e que em sua opinião o valor de 200 mil é até pouco devido os valores absurdos que os materiais de construção se encontram atualmente. O mesmo frisou mais uma vez que o Projeto deveria ser gerenciado pela Assistência Social, e não pela administração. Posteriormente o vereador Adiel Leal, fazendo uso de sua fala. Frisou sobre o crédito especial suplementar. E o mesmo fez uma explanação técnica de como funciona o crédito especial. Demonstrando em sua fala o por que do poder executivo solicita neste momento abertura de crédito especial, para que venha ser inserido o valor do projeto, pois o executivo não tem



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
PODER LEGISLATIVO
GESTÃO 2021 – TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

poder aumentar orçamento. Por esse motivo precisa - se fazer essas anulações designadas pelo projeto. E logo o parlamentar Vicente Lopes, frisou que o que ele pede que seja feito é somente uma busca se este projeto já não está previsto no orçamento, pelos motivos apresentados em sua fala anterior. E logo o vereador líder de governo Adiel Leal, disse que estará se fazendo presente junto ao Controle Interno da prefeitura, e fazendo esta verificação para sanar a dúvida do nobre parlamentar. Ademais após consultar os pares da mesa diretora e nada mais havendo a tratar do assunto pautado para esta sessão ordinária. Declarou o senhor presidente, em nome do povo de Palmeirante e com a permissão de Deus, encerrado os trabalhos da presente sessão. Ficando todos convocados para a próxima sessão ordinária em modalidade remota, em horário regimental. Do que para constar lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pela mesa diretora.

[Handwritten signatures in blue ink]